

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 17 , DE 07 DE ABRIL DE 2003.

Delega competência para Ordenação de Despesa e indica Responsáveis Técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI – MG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e atendendo ao disposto no art. 3º do Decreto 42.251, de 09 de janeiro de 2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência ao servidor Antônio Luiz Musa de Noronha – Masp. 340.374-8 – CPF nº 056.726-72 para praticar as ações necessárias ao acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência – EGE - FOLHA DE PAGAMENTO - CENTRAL.

Art. 2º Indicar como Responsáveis Técnicos os servidores abaixo citados, que terão como atribuição principal o acompanhamento e controle sistemático de todos os atos que envolvam movimentações relativas à operacionalização do SIAFI-MG, no âmbito de sua unidade de competência – EGE – FOLHA DE PAGAMENTO – CENTRAL.

Servidor	CPF	MASP
Antônio Luiz Musa de Noronha	056.315.726-72	340.374-8
Superintendente Central da Administração e Pagamento Pessoal		
Márcio Barbosa	203.185.296-53	272.425-0
Diretor Central de Processamento do Pagamento de Pessoal		

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2003.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão.

\* Publicada no Minas Gerais em 08/04/03.